



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502088-53.2012.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **SARAH ARAÚJO VIANA**, Matrícula 8867, do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, a partir de 07 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8525515-16.2011.8.06.0000, **RESOLVE autorizar a disposição** de **FRANCISCO EDMAR SAMPAIO DUARTE**, Técnico Judiciário lotado na Comarca de Independência, matrícula nº 603.1/3, para a 3ª Vara da Comarca de Crateús, devendo a disposição perdurar até que se promova concurso de remoção destinando vagas efetivas para a 3ª Vara da Comarca de Crateús. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 283/2012- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501874-62.2012.8.06.0000, **RESOLVE** notificar o falecimento de **LUIS DE SOUSA GIRÃO**, ex-serventário aposentado deste Poder, matrícula nº 93559.1/0, ocorrido no dia 16 de janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 17 de janeiro de 2012, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 284/2012 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nas Portarias nºs 49/2008 e 1693/2010 e em conformidade com o processo Administrativo nº 8515713-88.2011.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve cessar para o servidor **CARLOS ALBERTO NUNES RODRIGUES**, Técnico Judiciário, matrícula nº 201014.1/4, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), e, conseqüentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação, no mesmo valor, para o servidor **SÍLVIO AZEVEDO DE LIMA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 11799.1/8, ambos lotados na 1ª Vara de Delitos, Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza, com base nas disposições da Portaria nº 049/2008, alterada pela Portaria nº 1693/2010, ambos os efeitos a partir de 25 de maio de 2011.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693/2010, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500001-14.2012.8.06.0166,

RESOLVE exonerar, a partir de 08 de fevereiro de 2012, ADRIANA DE FÁTIMA MACIEL DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 2892.1/3, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Senador Pompeu, símbolo GAJ-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE